



**PORTARIA Nº. 031/2017**

***“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. Izaura Vieira Ribeiro”***

A Diretora Executiva do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 16, § 2º, da Lei Municipal 1008/2014 de 22 de Outubro de 2014, combinado com o Art. 16, § 3º e § 5º, da Lei Municipal nº. 805/2010 de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal.

***Resolve,***

**Art. 1º** Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Sra. Izaura Vieira Ribeiro**, portadora do RG nº. 0584538-6 SSP/MT e do CPF nº 362.101.291-53, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional - Zeladora, Classe “A”, Nível “04”, Referência “497”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº. 1080, com remuneração integral a partir de 27 de Junho de 2017 e término em 10 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do CANAÃ-PREVI nº. **2017.05.00005R2**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.***

Em Nova Canaã do Norte/MT, 08 de Agosto (08) de 2017.

---

**MARIA OZANINA MACHADO DELLATESTA**  
Diretora Executiva

Homologo:

---

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito Municipal